Lei Nº 1.643
De 18 de abril de 2000.

Revoga a Lei Municipal Nº 1.616, de 06 de setembro de 1999.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº 1.616, de 06 de setembro de 1.999, que denominou João de Pontes Camargo, a Praça da Matriz desta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2000.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada Cartório no de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II